

LEI Nº 1.276, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.



Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2009 do SAAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Diretor Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.246,00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais), para a seguinte dotação:

I- 175120449-1005 – Construção de Unidades de Elevação e Trat. Esgoto

4490.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.246,00

Total:.....R\$ 2.246,00

Art. 2º - Fica autorizado o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Francisco Sá- MG, ao fazer a suplementação especificada no artigo anterior, anular as seguintes dotações orçamentárias:

I- 175120447-2003 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

4490.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.246,00

II - 175120449-2004 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

4490.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00

Total:.....R\$ 2.246,00

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos, para os devidos fins legais, que na data de 11 de dezembro de 2009, pelo 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público (a) (da aviação ou a) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal nº 1.276 que dispõe sobre: abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2009 do SAAE.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
11 de dezembro de 2009

Francisco Sá, 11 de dezembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.